



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 754

De 29 de dezembro de 1971

Abre um crédito suplementar da importância de Cr \$ 6.544,76, para suplementação de verbas do orçamento vigente.

Waldomiro Guarinon, Prefeito do Município de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e - promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar da importância de Cr\$ 6.544,76 (seis mil quinhentos e quarenta e quatro cruzeiros e setenta e seis centavos), para suplementação das seguintes verbas do orçamento vigente:

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Transferências de Capital

431013 - Amortização da dívida pública

Fundada interna - empréstimos.....Cr\$ 237,76

EDUCAÇÃO E CULTURA

300062 - Despesas correntes

310062 - Despesas de custeio

322062 - Subvenções Sociais

322462 - Empresas Privadas

Transporte de estudantes para outras -

idades (FPM).....Cr\$ 1.307,00

SERVIÇOS URBANOS

7- Serviços Diversos

400099 - Despesas de Capital

411099 - Obras Públicas

II- Obras na Prainha (FPM).....Cr\$ 5.000,00

Artigo 2º)- As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

GOVERNO E AD. GERAL

Ad.Sup.Executivo

400002 - Despesas de Capital

414001 - Material Permanente

Móveis e utensílios.....Cr\$ 237,76

-segue-.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

-fls.2-

EDUCAÇÃO E CULTURA

- 300061 - Despesas correntes
- 310061 - Despesas de custeio
- 313061 - Serviços de terceiros
 - I- Conservação, reparos, consertos
de escolas municipais (FPM)....Cr\$ 1.307,00

SAÚDE

- 400073 - Despesas de Capital
- 410073 - Investimentos
 - IV- Conservação, reparos da caixa
de tratamentode esgôtos (FPM).Cr\$ 1.000,00

SERVIÇOS URBANOS

1- Água e Esgôtos

- 300091 - Despesas correntes
- 310091 - Despesas de custeio
- 313091 - Serviços de terceiros
 - II- Manutenção e energia elétrica
da bomba d'água e poço arte--
siano (FPM).....Cr\$ 4.000,00

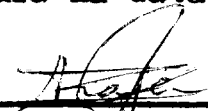
Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi
cação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapuí, 29 de dezembro de 1971.



Waldomiro Guarinon
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na data supra.



Ademar Cafeo
Secretário